



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 072

Concede RTIDE a CELSO LUIZ POZZOBON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

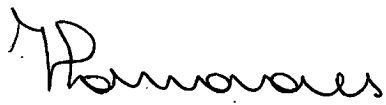
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CELSO LUIZ POZZOBON, gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o valor do símbolo CC-01, como ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE-CC-01, com lotação no EMG, a partir de 22 de abril de 1985.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de abril de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

Revogado Conforme
Decreto N.º 261 / 88
Genial
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º f. 699 de 27/04/85
Rufonca
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO